



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 182/2015**

**“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentada pelo Vereador Cláudio Ney Luiz Gomes, onde relata conduta incompatível com o serviço municipal, sobretudo em desrespeito à pessoa idosa, praticada pelo Servidor M. A. G. S.;

CONSIDERANDO que as alegações apresentadas poderão constituir infração disciplinar grave segundo a Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta do servidor M. A. G. S, motorista de ambulância, praticada durante o transporte da paciente R. M. G., ocorrida no dia 07/10/2015, de acordo com os fatos informados na representação encaminhada à Administração.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Cristiane Francisca de Oliveira – Presidente;
- b) Maria Luiza Faria – Escrivã;
- c) Aroldo Henriques Guimarães – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: [chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br](mailto:chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br)

